

Resolução nº : 4921/2000  
Protocolo nº : 305094/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ  
Interessado : LADIRCE AFONSO PINTO  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Determinar o arquivamento do presente expediente, nos termos dos Pareceres nºs 2679/00 e 6882/00 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal respectivamente.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente